



**UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE BENSFRIM E BARÃO DE SÃO JOÃO**

**ATA N.º 12/2015
Da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia**

2ª Reunião realizada a 4 de MAIO de 2015

----Ao quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e quinze pelas vinte e uma horas, no Centro Cultural de Barão de S. João, Concelho de Lagos, reuniu-se a Assembleia da União de Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João para continuação da Sessão Ordinária de abril de dois mil e quinze da mesma Assembleia de Freguesia, cuja primeira reunião se tinha realizado no passado dia vinte e nove de abril de dois mil e quinze no mesmo local e de que faltam tratar os seguintes pontos da **Ordem do Dia**:

----**Ponto Oito:** Apreciação e votação da Primeira Revisão Orçamental referente a 2015;-----

----**Ponto Nove:** Confirmação dos requisitos da proposta para atribuição do regime de meio tempo ao senhor Presidente da Junta, conforme disposto na alínea h) do n.º 2, do art.º 17º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro;-----

----**Ponto Dez:** Apreciação e votação das atas anteriores;-----

----**Ponto Onze:** Deliberações tomadas pela Assembleia da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João.

----**Ponto Doze:** Análise da ausência da ata n.º 1 de 17 de outubro de 2013 da Assembleia de Freguesia;-----

----**Ponto Treze:** Informações sobre a execução, pela Junta de Freguesia, das deliberações da Assembleia de Freguesia;-----

----**Ponto Catorze:** Proposta sobre arranjo do parque urbano em Bensafrim;-----

----**Ponto Quinze:** Proposta de criação de regulamento de cedência de viaturas;-----

----**Ponto Dezasseis:** Proposta de criação de regulamento ao associativismo;-----

----**Ponto Dezassete:** Proposta de plano para arranjos de caminhos rurais na União de Freguesias.-----



---Composição da mesa - Presidente: João António Rodrigues (Movimento de Cidadãos Independentes “Lagos com Futuro”) -----

---Primeiro Secretário: André Filipe Figueiras Correia (PSD).-----

---Segundo secretário: António José Rosendo Jerónimo (CDU).-----

--- Restantes Membros presentes: Senhores Fernando Luís das Dores Lourenço, José Manuel da Conceição Correia e senhoras Maria Eugénia Gonçalves dos Santos e Maria da Conceição Marreiros Dias de Marreiros Dias, pelo Partido Socialista, senhor Carlos Miguel dos Santos Vieira e senhora Ana Maria Norte Gonçalves Ferreira pelo Partido Social Democrata.-----

--- Pelo executivo da Junta estiveram presentes os seguintes elementos, o senhor Presidente, Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio e o senhor Tesoureiro José de Jesus Figueiras Gomes.-----

---O senhor Presidente da Assembleia dá início à reunião eram vinte e uma horas e informa os membros da Assembleia que o Executivo pediu para distribuir informações sobre as deliberações da Assembleia.-----

---O senhor Presidente da Assembleia dá a palavra à senhora Célia Pereira (**ANEXO 22**).-----

---Para que conste em ata o senhor Carlos Vieira diz que no dia seguinte à última reunião, dia trinta de abril, dirigiu-se à sede da União das Freguesias e solicitou ver os Editais deste ano, pediu cópias e tem um de vinte e três de fevereiro deste ano, com alteração da reunião do executivo de dez para treze de março, não invocando o motivo. Também recebeu uma ordem de trabalhos de dez de fevereiro, com sete pontos e data de nove de fevereiro, não tem quarenta e oito horas para informação do público. Tem outra datada de dez de abril para que a reunião se realizasse dia catorze de abril. Estes eram os documentos que estavam disponíveis para consulta naquele dia e que lhe foram entregues. Como membro da Assembleia partilha um pedido de esclarecimento que pediu ao ICNF, pode deixar na secretaria da Junta, sobre as responsabilidades de gestão do perímetro florestal da mata de Barão de S. João, pedido que fez por mail e agora recebeu a resposta. Quer falar da ponte à entrada de Bensafrim, chamada a ponte da Machada, sabe que vai ser intervencionada e pretende saber se a Junta de Freguesia discutiu com o as Estradas de Portugal se vai se alargado, que tipo de intervenção vai ser feita para esclarecimento da Assembleia.-----

--- O senhor Presidente da Junta passa a responder a algumas questões que lhe foram colocadas. Começa pela última questão esclarecendo que não chegou nenhuma informação oficial à Junta referente à intervenção da ponte, sabe se vão realizar melhoramentos neste troço mas não sabe quais precisamente. Em relação às atas informa que algumas são feitas em Bensafrim e outras em Barão de S. João, vão melhorando os serviços e esta situação será corrigida.-----

---**Ponto Oito:** Apreciação e votação da Primeira Revisão Orçamental referente a 2015;-----

--- O senhor Presidente da Junta pede a palavra para explicar o documento, refere que vão sempre melhorando e pensa que toas as rubricas mais importantes estão todas orçamentadas, passaram com um saldo de cento e oitenta e seis mil euros, que vai reforçar o orçamento para dois mil e quinze com essa revisão. O objetivo é dar cumprimento às ações do PPA e do PPI, apelando para a importância de aprovação deste documento. O senhor Carlos Vieira pergunta ao senhor Presidente da Junta se o valor que está no cabimento é suficiente para pagar as indemnizações dos contratos

que terminaram, em relação ao valor atribuído para Mercados e Feiras pede para comentar. O senhor Presidente da Junta explica que o valor das indemnizações está assegurado e que em relação à outra questão são valores acumulados. O senhor Carlos Vieira realça que acha valores um pouco disparatados em algumas rubricas, nomeadamente artistas e espetáculos, outros serviços, publicidade, comunicações e aluguer de equipamento. Comparando com o que a Junta consegue assimilar em valores, acha-os demasiado exagerados. Pede para ficar registado em ata que não se pode alterar nada.-----

---- O senhor Presidente da Assembleia coloca à votação este ponto da Ordem de Trabalhos.-----

Votos contra	4
Abstenções	0
Votos a favor	5

APROVADA por maioria com os votos a favor dos senhores João Rodrigues, Fernando Lourenço, José Correia e das senhoras Maria Eugénia Santos e Maria da Conceição Dias. Votos contra dos senhores Carlos Vieira, André Correia, António Jerónimo e da senhora Ana Ferreira.-----

----O senhor António Jerónimo, eleito pela CDU apresenta declaração de voto (**ANEXO 23**).-----

---- O senhor Carlos Vieira apresenta declaração de voto a ditar para a ata: “Não podemos votar favoravelmente, quando nas suas receitas na rubrica serviços consta vinte e oito mil, seiscentos e onze euros – 07020000; enquanto que na despesa na aquisição de serviços espera gastar cento e vinte e cinco mil e trinta e seis euros – 0202000000. Das quais destaca publicidade dezasseis mil euro, outros serviços vinte e cinco mil e seiscentos euros, artistas e espetáculos dezoito mil e quinhentos euros. Constatamos que entre as receitas e as despesas existe um diferencial de noventa e seis mil euros negativos. Isto não é sustentável em virtude também dos fundos do FFF e da execução fiscal ter vindo a diminuir ao longo do tempo. A gastar a este ritmo em situações não palpáveis seguramente o abismo e a ingerência desta Junta de Freguesia será uma realidade num futuro próximo. Relembramos que este Executivo recebeu uma almofada financeira considerável das Juntas de Freguesia de Bensafrim e Barão de S. João.”-----

----**Ponto Nove:** Confirmação dos requisitos da proposta para atribuição do regime de meio tempo ao senhor Presidente da Junta, conforme disposto na alínea h) do n.º 2, do art.º 17º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro;-----

---- O senhor Presidente da Junta explica que decorre da lei, todos os presidentes de Junta estão a seguir este documento, faz todo o sentido para gerir um território com esta dimensão.-----

---- O senhor Carlos Vieira intervém dizendo que é uma proposta do senhor Presidente, o senhor Presidente da Junta diz que não é uma proposta é um documento que veio à Assembleia para confirmar o que já foi deliberado pela Junta. O senhor Carlos Vieira pergunta pela deliberação da Junta relativamente a este ponto, a funcionária respondendo ao senhor Presidente da Junta informa que está numa das atas. O senhor Carlos Vieira pergunta como é que a Junta delibera sobre uma lei que já está revogada,



o senhor Presidente da Junta diz que depois se verá se está ou não revogada. O senhor Carlos Vieira diz querer impugnar aquela decisão da Junta de Freguesia. O senhor Presidente da Junta diz que aquele documento é meramente informativo e o senhor Carlos Vieira pede para ficar em ata que não o confirma. Apresenta declaração de voto do PSD (**ANEXO 24**).-----

---- O senhor António Jerónimo apresenta uma Declaração sobre este ponto da Ordem de Trabalhos (**ANEXO 25**).-----

---- Declaração apresentada pela senhora Maria da Conceição Dias (**ANEXO 26**).-----

---- O senhor Presidente da Assembleia após ler o ponto da ordem de trabalhos diz não ter recebido nenhuma proposta, foi apresentada na Ordem de Trabalhos que foi aprovada e assim coloca a votação. O senhor António Jerónimo informa que depois do que disse o processo irá seguir os seus trâmites. Não se efetua votação para este ponto.-----

----**Ponto Dez:** Apreciação e votação das atas anteriores;-----

----O senhor António Jerónimo referindo-se à Ata n.º 7, na sua página oito, o resultado da votação da proposta não foi recusada mas aprovada, o texto não está em condições mas por si passa. Não foi a Junta de Freguesia que mandou tirar os ninhos das andorinhas mas sim, o senhor Presidente da Junta. Se estes dois pontos forem alterados vota a favor. O senhor Carlos Vieira refere que não teve tempo para ler tudo ao pormenor, confia no trabalho dos secretários e tirando os pontos referidos pelo senhor António Jerónimo vota a favor da ata. O senhor Presidente da Assembleia diz que se todos assumirem que a proposta apresentada pelo membro eleito da CDU, senhor António Jerónimo sobre os ninhos das andorinhas dos beirais, foi aprovada com dois votos a favor e sete abstenções, passa a votação.-----

----**Ata N.º 5/2014 de 26 de junho de 2014**

Votos contra	0
Abstenções	0
Votos a favor	9

----**APROVADA** por unanimidade.-----

----**Ata N.º 6/2014 de 2 de setembro de 2014**

Votos contra	0
Abstenções	0
Votos a favor	8

----**APROVADA** por maioria com os votos a favor dos senhores João Rodrigues, Carlos Vieira, António Jerónimo, André Correia, José Correia e das senhoras Maria Eugénia Santos, Maria da Conceição Dias e Ana Ferreira. O senhor Fernando Lourenço não esteve presente nesta sessão.-----



Ata N.º 7/2014 de 26 de setembro de 2014

Votos contra	0
Abstenções	0
Votos a favor	9

----**APROVADA** por unanimidade.-----

----Ata N.º 8/2014 de 20 de outubro de 2014

Votos contra	0
Abstenções	0
Votos a favor	7

----**APROVADA** por maioria com os votos a favor dos senhores Carlos Vieira, António Jerónimo, André Correia, José Correia e das senhoras Maria Eugénia Santos, Maria da Conceição Dias e Ana Ferreira. Não estiveram presentes nesta sessão os senhores João Rodrigues e Fernando Lourenço.-----

Ata N.º 9/2014 de 6 de novembro de 2014

Votos contra	0
Abstenções	0
Votos a favor	9

----**APROVADA** por unanimidade.-----

----Ata N.º 10/2014 de 30 de dezembro de 2014

	0
Abstenções	0
Votos a favor	8

----**APROVADA** por maioria com os votos a favor dos senhores João Rodrigues, Carlos Vieira, Fernando Lourenço, André Correia, José Correia e das senhoras Maria Eugénia Santos, Maria da Conceição Dias e Ana Ferreira. O senhor António Jerónimo não esteve presente nesta sessão.-----

----**Ponto Onze:** Deliberações tomadas pela Assembleia da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João.-----

---- O senhor Presidente da Assembleia informa os restantes membros que é do seu conhecimento que têm respondido a quase todas as questões, uma ou outra que ainda

não foi respondida estão em estudo. O senhor Carlos Vieira diz que ainda não recebeu por parte da mesa respostas por escrito às questões que têm sido aqui levantadas, incluindo da última reunião no dia trinta, questões que colocou porque lhe pareceram pertinentes e não lhe foi facultada informação. Em dois mil e catorze foram enviados Requerimentos e Propostas, dos quais até à data ainda não obteve resposta, existe uma ausência de informação que deve ser pública à sua pessoa e aos membros eleitos pelo PSD. O senhor Presidente da Assembleia refere que os membros da Assembleia receberam alguma informação nos documentos agora enviados. O senhor Carlos Vieira responde que recebeu documentos mas, sem as respostas que solicitou.-----

---- O senhor António Jerónimo refere que as deliberações tomadas naquele Órgão têm de ser executadas pela junta de Freguesia e até àquela data há uma série de Propostas das quais não tem conhecimento pessoal que tenha sido dado provimento às mesmas. Situação por um lado lamentável e por outro lado pode incorrer em ilegalidades. Precisava em primeiro que a Junta de Freguesia respondesse e cabe ao Presidente da Assembleia executar essas diligências. A Lei n.º 75/2013 diz que compete ao Órgão Executivo dar cumprimento às propostas aprovadas na Assembleia. A senhora Maria da Conceição Dias questiona se a mesa fez o encaminhamento normal e pediu ao Órgão Executivo na base da competência que lhe é conferida. O Presidente da Assembleia explica que reencaminha para a funcionária os documentos que chegam à mesa. A senhora Maria da Conceição Dias pergunta se o Presidente e os Secretários não chamaram a si essa responsabilidade ou deram poderes à funcionária para se substituir à mesa? O senhor Presidente da Assembleia relembra que pediram ao senhor Presidente da Junta uma funcionária para secretariar as sessões e não sabe se estas funções lhe competem. Na sua opinião a mesa tem de dar as diretrizes à funcionária para executar esses trabalhos, na qualidade do senhor Presidente e dos senhores Secretários. Em primeiro a existência de um espaço para a Assembleia reunir, depois entendimento para passar as diretrizes à funcionária. A senhora Maria da Conceição Dias esclarece que em relação aos Polos de Leitura estão diretamente ligados à Biblioteca Municipal. O senhor Presidente da Assembleia explica que os membros da Assembleia não podem responder ao público e que o público não pode intervir. O senhor Presidente da Junta afirma que têm chegado à Junta alguns documentos para tratar, alguns não têm sido respondidos diretamente mas estão incluídos nos assuntos a tratar, nomeadamente no Orçamento. As propostas da CDU em relação às portagens da autoestrada e do hospital de Lagos também tinham sido apresentadas na Assembleia Municipal, foram aí aprovadas por unanimidade, sendo ele próprio deputado e votado nesse sentido.-----

---- O senhor Carlos Vieira pede a palavra para dizer que ainda não houve uma deliberação onde será o espaço para a Assembleia e houve sim, alguns contraditórios, na ata de trinta de dezembro vem dizer que o espaço é em Barão de S. João, na última reunião vieram dizer que o espaço é em Bensafrim, seria bom clarificar essas questões para as dúvidas ficarem dissipadas. O senhor Presidente da Junta confirma o que foi dito e que isso aconteceu antes da mudança em Barão de S. João, tinha dito que havia o espaço por cima da antiga sede da Junta que tinha sido assumindo como uma possibilidade, a hesitação deveu-se à falta de espaço para arquivo. Assim que seja possível encontrarão um espaço definitivo, até lá as salas estão disponíveis no horário de funcionamento da Junta. A senhora Ana Ferreira diz que as informações sobre a autoestrada e a via do Infante já estão desfasadas no tempo pois já se passou ano e



meio.-----

---- O senhor António Jerónimo intervém dizendo que as competências do Órgãos estão tipificadas na Lei n.º75/2013, em relação ao senhor Presidente da Mesa pode referir-se ao trabalho dos Secretários da Mesa têm tido no sentido de o apoiar. Em relação ao Órgão Executivo da Junta de Freguesia e no que diz respeito à sua pessoa “bocas de má memória” em relação a si e que releva não tem nenhum problema particular. É a pessoa que é, tem uma licenciatura em Direito, tem uma atividade de trinta anos em Câmaras Municipais. Quando mencionou que as competências estão elencadas na Lei, o senhor Presidente da Junta sabe perfeitamente quais são as suas e as do Órgão a que preside, sabe perfeitamente se tem responsabilidades em executar as propostas emanadas da Assembleia de Freguesia e que não são tão poucas quanto isso. Essas propostas significam um trabalho realizado com o propósito de contribuir para a melhoria da população. Em quantas sessões tem sido discutida a questão do espaço físico e outros meios para o funcionamento da Assembleia de Freguesia. Pede para ficar em ata uma cópia da deliberação do senhor Presidente da Junta sobre a atribuição de espaço físico para o Órgão Assembleia de Freguesia funcionar, a respetiva funcionária e os meios para desempenho do Órgão, não é o senhor Presidente da Junta que manda, não tem poderes para dizer qual é o espaço.-----

---- O senhor Presidente da Junta pede a palavra para defesa da honra e dizer que estão todos pela população e ninguém anda a “brincar”.-----

---- O senhor Presidente da Assembleia informa que não está disposto a reunir com ninguém desta Assembleia na sua própria casa ou na casa de alguém que pertença a esta Assembleia. Enquanto não tiver condições para executar o seu trabalho, continua da mesma forma.

----**Ponto Doze:** Análise da ausência da ata n.º 1 de 17 de outubro de 2013 da Assembleia de Freguesia;-----

---- O senhor Presidente da Assembleia sugere um intervalo de quinze minutos para os membros da Assembleia analisarem a ata. O senhor Carlos Vieira responde, dizendo que não é naquele momento que vai analisar a ata, realça que aquela ata não está assinada e que assinou a Ata n.º 1 na secretaria da Junta, sendo que aquela não é a verdadeira. O senhor Presidente da Assembleia propõe que após análise aquela ata seja votada na próxima sessão. O senhor Carlos Vieira opõe-se, diz que tem de se ouvir as partes e saber o que se passa, já fez vários requerimentos ao senhor Presidente da Assembleia que nunca foram respondidos, mencionou este assunto várias vezes nas sessões da Assembleia, tem uma resposta do senhor Presidente da Junta que diz “Relativamente à cópia da Ata n.º 1 de 17 de outubro não se encontra arquivada nos serviços em virtude de os membros da Assembleia não a terem entregue.” Esta situação levanta várias questões, sabe que assinou esta ata na secretaria da Junta e que posteriormente pediu uma cópia e disseram que não a tinham no arquivo. O senhor Presidente da Junta relembra que viu aquela ata na sessão n.º 2 da Assembleia no Estrela Desportiva de Bensafrim. O senhor Carlos Vieira refere que o senhor André Correia em março pediu uma cópia da ata na Junta e foi-lhe entregue, o que é indesmentível. Estão perante o desaparecimento de um documento importante que o senhor Presidente da Junta diz que nunca ter sido entregue na secretaria. A senhora Maria da Conceição Dias pergunta se o senhor André Correia ainda dispõe da Ata, o que ele confirma dizendo que tem todas as assinaturas menos a do senhor Presidente da Junta. O senhor Carlos Vieira intervém dizendo que foi a pessoa que encabeçou a

lista mais votada e não assinou a ata. A senhora Maria da Conceição Dias pergunta se não se pode confrontar a cópia que o senhor André Correia tem e confrontá-la com esta para se solucionar o assunto.-----

---- O senhor António Jerónimo intervém dizendo que a questão é delicada e tem de ser esclarecida, se um membro da Assembleia obteve uma fotocópia da Ata n.º 1 o original existe, tem de aparecer. O senhor Presidente da Junta diz que a ata esteve na secretaria mas já não está. O senhor António Jerónimo continua a intervenção dizendo que nestes termos o desaparecimento de um documento oficial, independente das ajudas que possa dar, também está disponível para dizer que matéria daquela natureza tem de dar lugar a uma investigação. Dar conhecimento às autoridades competentes, nomeadamente à Procuradoria do Ministério público porque os documentos oficiais não podem desaparecer. O senhor André Correia questiona onde se basearam para a elaboração daquela ata, tendo em conta que aquela sessão não foi gravada. A senhora Maria Eugénia Santos afirma ter uma cópia da ata que facultou para elaborarem esta. O senhor André Correia questiona se não se apuram responsabilidades. O senhor Carlos Vieira estranha não estar assinada pelo Presidente da Junta. Tinha uma proposta para fazer à Assembleia mas por agora não apresenta porque necessita de analisar a ata que foi distribuída.-----

---- O senhor Presidente da Assembleia propõe que este assunto fique agendado para a próxima reunião a constar na ordem de Trabalhos. A senhora Maria da Conceição Dias sugere que cada um traga o seu contributo para solucionar este problema, fazer uma ata com as intervenções de todos para colmatar a falta da primeira ata, chegar a um consenso para ser substituída, independentemente da investigação a história tem de ser contada. A senhora Maria Eugénia Santos diz que se existe uma cópia já é um ponto de partida. O senhor Carlos Vieira pede para ficar deliberado que este ponto vem na Ordem de Trabalhos de uma próxima sessão.-----

----**Ponto Treze:** Informações sobre a execução, pela Junta de Freguesia, das deliberações da Assembleia de Freguesia;-----

---- É um ponto repetido, foram apresentados requerimentos pelo PSD e pela CDU. No ponto de vista do senhor Carlos Vieira o ponto não é o mesmo, pretende-se saber o que a Junta executou relativamente às propostas de Assembleia, pergunta ao senhor Presidente da Junta se fez o relatório do Direito de Oposição de acordo com o Decreto-Lei 24/98, de 26 de maio, entregue aos elementos da oposição e às forças políticas para poderem avaliar com rigor a ação da Junta no decorrer das deliberações daquele Órgão. O senhor Presidente da Junta disse que se vai informar junto dos serviços e que foram consideradas algumas deliberações. O senhor Carlos Vieira não considera respondida a sua questão, é um assunto que decorre da lei, colocado em Diário da República para poder ser consultado. A oposição tem o direito da informação constante para saberem o que está a ser feito. Este documento tem de ser apresentado até trinta e um de março, é inadmissível num estado de direito não se exercer com direito e rigor e leve o documento à Assembleia. Constata que o Presidente da Junta não sabe se fez o relatório e se foi deliberado pela Junta de Freguesia.-----

---- O senhor António Jerónimo pede para ficar registado em ata a sua intervenção, é na sua opinião lamentável porque tanto o público que assiste como os membros eleitos têm o direito de saber as respostas às questões ali colocadas e não a “logo respondo”. Não quer entrar em diálogo com o senhor Presidente da Junta e



efetivamente conhece as pessoas que ali estão não se tratando de uma “birra” com as mesmas. Para que fique registado as propostas que são aprovadas mencionam para onde têm de ser enviadas, inclusivamente para a comunicação social e nunca viu nada publicado na comunicação social. Em relação ao Relatório de Contas, a lei obriga ao cumprimento de datas e de prazos para ser entregue no Tribunal de Contas. Apresenta um requerimento oral à mesa: “No sentido de ser presente o mais rápido possível uma cópia do documento que prove que a Junta de Freguesia enviou o Relatório de Contas dentro de prazo, nomeadamente no ano transato, este ano o prazo terminava a trinta de abril.”-----

----**Ponto Catorze:** Proposta sobre arranjo do parque urbano em Bensafrim;-----

---- O senhor Carlos Vieira intervém dizendo que os eleitos do PSD têm contacto com a população e fazem aquilo que podem, juntaram-se e elaboraram algumas propostas que atempadamente foram enviadas para o senhor Presidente da Assembleia para distribuição. O senhor Presidente da Assembleia dispensa a leitura da Proposta apresentada dos eleitos do PSD “Proposta sobre arranjo do parque Urbano de Bensafrim” (**ANEXO 27**) e coloca a votação.

Votos contra	0
Abstenções	0
Votos a favor	9

----**APROVADA** por unanimidade.-----

---- Declaração de voto apresentada pelos eleitos do PS (**ANEXO 28**).-----

----**Ponto Quinze:** Proposta de criação de regulamento de cedência de viaturas;-----

----O senhor Carlos Vieira menciona que algumas pessoas colocam a questão se podem requisitar a carrinha, assim como algumas vezes se vê a carrinha a ser conduzida por pessoas que não pertencem à Junta. Os eleitos pelo PSD apresentam esta proposta para a população ter conhecimento sobre como utilizar a carrinha (**ANEXO 29**).-----

Votos contra	0
Abstenções	0
Votos a favor	9

----**APROVADA** por unanimidade.-----

---- Declaração apresentada pelos eleitos do PS (**ANEXO 30**).-----

----**Ponto Dezasseis:** Proposta de criação de regulamento ao associativismo;-----

---- O senhor Carlos Vieira introduz o tema dizendo que não têm um conhecimento aprofundado do associativismo na freguesia, ouvem dizer que determinada associação não recebeu subsídio porque não tinha plano de atividades e outra sem o mesmo plano recebeu, seria mais claro e transparente a existência de um documento. Os eleitos pelo PSD apresentam “Proposta de criação de regulamento ao associativismo” (**ANEXO 31**).-----

A

Votos contra	5
Abstenções	0
Votos a favor	4

---- **REPROVADA** por maioria com os votos contra dos senhores João Rodrigues, Fernando Lourenço e José Correia e das senhoras Maria Eugénia Gonçalves e Maria da Conceição Dias. Votos a favor dos senhores Carlos Vieira, André Correia e António Jerónimo e da senhora Ana Ferreira.-----

---- Declaração de voto apresentada pelo PS (**ANEXO 32**). -----

----**Ponto Dezassete:** Proposta de plano para arranjos de caminhos rurais na União de Freguesias.-----

---- O senhor Carlos Vieira diz que é um problema recorrente com prova dada na Prestação de Contas, esta Junta de Freguesia gastou pouco mais de seiscentos euros, clarificando assim como é gasto o dinheiro. Têm de definir as prioridades. Os eleitos pelo PSD apresentam “Proposta de plano para arranjo de caminhos rurais na União de Freguesias” (**ANEXO 33**). -----

Votos contra	5
Abstenções	0
Votos a favor	4

---- **REPROVADA** por maioria com os votos contra dos senhores João Rodrigues, Fernando Lourenço e José Correia e das senhoras Maria Eugénia Gonçalves e Maria da Conceição Dias. Votos a favor dos senhores Carlos Vieira, André Correia e António Jerónimo e da senhora Ana Ferreira.-----

--- O senhor Presidente da Assembleia justifica o seu voto, apesar de ser um assunto que já tem abordado várias vezes pensa que é da competência da Câmara Municipal.---

---- Declaração de voto apresentada pelo PS (**ANEXO 34**). -----

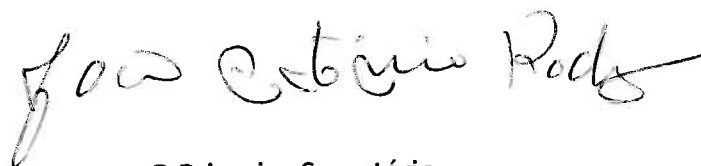
---- O senhor Carlos Vieira esclarece o senhor Presidente da Assembleia de que há uma transferência feita da Câmara Municipal para a Junta de Freguesia, livrando a primeira de responsabilidades.

---- Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a reunião eram 23h00m, da qual se lavrou a presente ata em minuta, a fim de produzir eficácia imediata às deliberações tomadas.-----

-----A Mesa da Assembleia-----

O Presidente,

(João António Rodrigues)



O Primeiro Secretário,

(André Filipe Figueiras Correia)

Boa noite a todos, 11/05/2015 ANEXO 22 113

Desejo com esta minha intervenção felicitar os membros da assembleia de freguesia eleitos pelo PSD, CDU e Movimento todos por Lagos pelo desempenho das funções neste órgão demonstrando um claro exercício no interesse das populações de Barão e Bensabri, no cargo para o qual foram eleitos.

Esta minha intervenção, hoje, dia 4 de maio surge na sequência da última sessão deste órgão do dia 29 de abril à qual assisti por parte dos membros eleitos pelo PS, no seu livre exercício de direito de voto, quanto a duas propostas apresentadas pelo eleito de CDU; uma relativamente à limpeza, e manutenção e reparação de ruas e caminhos de União de Freguesias que sem qualquer justificação foram reprovadas por estes. Demonstrando que não estão, claramente, a desempenhar as suas funções no interesse de quem os elegem, mas sim por outro tipo de motivações.

Ora, não só o eleito da CDU referiu tal problema na freguesia, como o tesoureiro da junta no dia 14 de abril em reunião deste órgão, referiu que as ruas de Barão tinham de ser lixadas.

O mesmo se verificou quanto à proposta para que o Presidente de junta diligenciasse esforços quanto reposicionamento do horário de funcionamento do pólo de leitura em Beuschri, igualmente votado contra, pelos eleitos do PS, justificando estes que tal equipamento era de responsabilidade da Câmara. Então, não faz parte de competência do Presidente de junta diligenciar esforços junto de outras entidades no interesse da população que representa?

Venho ainda de mostrar a minha enorme indignação ao assistir à discussão do ponto 6 da ordem de trabalhos demonstrando o sr. Presidente de junta o total desconhecimento do assunto em discussão não sabendo ao que respeitava tal autorização para alienação do lote de terreno. Dizendo e cito "em última análise abdica-se do direito de superfície" e em "última análise abdica-se do direito de preferência".

Final, pergunto, o que é que o executivo ⁽³⁾ de junta aprovou, relativamente a este assunto na reunião ordinária de fevereiro de 2015.

Pode um Presidente de junta dizer com a melhor lealdade que abdica de um direito de superfície ou de preferência?

Gostaria, ainda, de dizer a este órgão com Competência fiscalizadora, de que no dia 30 de abril me desloquei ^{à sede da União} ~~à Junta~~ de Freguesias de Beusobri e Bordo de S. João para consultar as atas das reuniões de junta do Freguesiário de Fevereiro a abril e que só estas ~~atas~~ disponíveis na sede de mesa e a ata relativa a fevereiro e o minuto de ata da reunião de 14 de abril.

Sugiro, ainda, a este assembleiário que dê encaminhamento e denuncie à população, principal interessada, de tudo que se passe nestas reuniões.

É para que conste em ata e tenha cópia desta minha intervenção.

Célio Maria Lopes Pereira
Beusobri, 4 de maio de 2015

**APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PRIMEIRA REVISÃO ORÇAMENTAL REFERENTE A 2015****DECLARAÇÃO DE VOTO**

O documento que nos é apresentado no ponto oito da ordem do dia, apreciação e votação da primeira revisão orçamental referente a 2015, significa mais do mesmo. Uma parte substancial deste documento visa o reforço de verbas para serem gastos em espetáculos e respetiva propaganda a esses espetáculos, é o reforço de mais do mesmo, continuação da velha receita, e agora em ano eleitoral ainda mais prioritário se torna, oferecer uma espécie de coisa, intitulada, a música que o meu povo gosta ... e lá vamos nós cantando e rindo... levados, levados sim ... locação de outros bens destinado ao aluguer de tendas, gerador e equipamento de som, 16.000,00€ ... publicidade 7.800,00€ ... artistas e espetáculos 18.500,00€ ... são mais de 42.000,00€ no total destas rubricas!

Na rubrica alimentação refeições confeccionadas, destinada ao fornecimento de refeições a intervenientes nos eventos e jantar convívio de natal existe uma dotação orçamental inicial de 1.000,00€ e pretende-se agora um reforço de mais 3.000,00€, passando a rubrica para 4.000,00€, ou seja o valor sobe para três vezes mais.

É inadmissível que na rubrica viadutos, arruamentos e obras complementares conste inicialmente zero de dotação orçamental, para agora se perceber que no mínimo serão necessários 8.000,00€ insuficientes para colmatar as necessidades existente nos núcleos urbanos da freguesia.

Para a união de freguesias com a maior área de território rural do concelho estavam inicialmente previstos zero euros de dotação orçamental na rubrica viação rural e agora 10.000,00€, sendo a mesma manifestamente insuficiente como já se percebeu pelas diversas propostas apresentadas em sede desta Assembleia de Freguesia.

Em contrapartida na rubrica aquisição de outros bens que prevê a aquisição de, nomeadamente mangueiras, torneiras, lâmpadas, cadeados, chaves novas ou cópias 13.000,00€ e 14.000,00€ para a rubrica comunicações, ou seja, pagamento de telefones, fax e internet.

Não vem explicitado, e mais uma vez dizemos que os documentos de contas públicas têm de ser compreensíveis, esclarecedores e transparentes, na rubrica sociedades e quase sociedades não financeiras existia uma dotação orçamental inicial de 2.700,00€ e agora pretende-se um reforço de 7.054,00€ perfazendo um total de 9.754,00€.

Igualmente dizemos o mesmo relativamente á rubrica privadas cuja dotação orçamental inicial era de 2.000,00€ e agora pretende-se mais um reforço de 7.054,00€ perfazendo um total de 9.054,00€ sem que se perceba para onde vai ou a que se destina este dinheiro.

Continuando na mesma senda, na rubrica outros serviços, existe uma dotação orçamental de 21.000,00€ e agora pretende-se mais um reforço de 4.600,00€ perfazendo um total de 25.600,00€, também não sabemos, não é explica no documento, a que se destinam estes dinheiros.

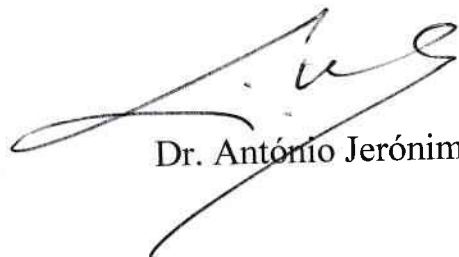
Esta revisão orçamental contempla ainda uma verba para a construção de um estaleiro localizado na entrada mais nobre da aldeia de Bensafirim, cartão-de-visita com que este executivo contemplará os seus visitantes.

Consideramos ainda que não existe um investimento ao nível social, económico e cultural, assistindo-se a um esbanjar de dinheiro por rubricas pouco claras e transparentes, culminando numa gestão desastrosa dos dinheiros públicos e que em nada vai ao encontro do interesse das populações.

A proposta de revisão que votámos contra culmina com um pretendido reforço de 3.650,00€ que se destinaria ao pagamento da remuneração do presidente da junta a meio tempo bem como a dois subsídios extraordinários, o que pugnamos por não se justificar e ser contraproducente conforme amplamente demonstrado pela sua incapacidade no desempenho do cargo.

Barão de São João, 4 de Maio de 2015

O eleito da CDU



Dr. António Jerónimo

4/05/2015



A

Secção de Lagos- União de Freguesias de Bensafrim e Barão de São João**Declaração**

Ponto 9– Confirmação dos requisitos da proposta para atribuição do regime de meio tempo ao Sr. Presidente da junta, conforme disposto na alínea h) do n.º2 do artigo 17. da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro

Os eleitos do PSD desta Assembleia, ao confirmarem os requisitos da proposta conforme disposto na alínea h) do n.º2 do artigo 17. da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro registam que a mesma foi revogada pela norma revogatória da alínea d) do n.1 do artigo 3º da lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Sendo uma ilegalidade confirmar requisitos baseados numa lei que já não tem qualquer poder, os eleitos do PSD nesta Assembleia de Freguesia não conferem os mesmos.

Bensafrim, 29 de abril de 2015

Barão São João, 04 Maio 2015

Os eleitos pelo PSD

Carlos Vieira

Ana Ferreira

André Correia

4/05/2015
A

CONFIRMAÇÃO DOS REQUISITOS DA PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DO REGIME DE MEIO TEMPO AO Sr. PRESIDENTE DA JUNTA, CONFORME DISPOSTO NA ALÍNEA H) DO N.º 2 DO ARTIGO 17 DA LEI N.º 169/99 DE 18 de SETEMBRO

DECLARAÇÃO

A proposta que a Junta, em sua sede própria, diz ter aprovado e que envia para a Assembleia da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de São João pretendendo a confirmação dos seus requisitos com o objetivo da atribuição ao presidente da junta do regime de meio tempo, com base no disposto na alínea h) do n.º 2 do artigo 17º da Lei n.º. 169/99 de 18 de setembro, é ilegal, porquanto a norma jurídica invocada foi revogada pela norma revogatória contida no artigo 3º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, pelo que, para todos os legais e devidos efeitos impugnamos a presente proposta e bem assim o que resultar da sua discussão e votação.

Barão de São João, 4 de Maio de 2015

O eleito da CDU

Dr. António Jerónimo

4/05/2015
A

Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Bensafrim e Barão de S.João

Opinião/conformidade

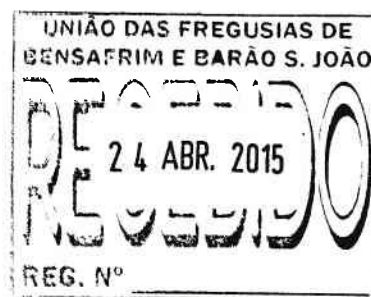
Proposta nos termos do n.º3 do artigo 27.º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro - Verificar a conformidade dos requisitos, relativos ao exercício de funções a meio tempo do presidente da junta de freguesia - q) do art.º 9.º da Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro - uma vez que estando reunidas as condições, exigidas por lei para que o Senhor Presidente da Junta, possa exercer funções, em regime de meio tempo, faz todo o sentido que ,usufrua da prerrogativa que a Lei lhe confere, para se poder dedicar mais a um território tão extenso, tão diversificado e com uma população heterogénea, que exige uma entrega à causa que abraçou, tendo em vista superintender na gestão do território e evitar constrangimentos no futuro.

Creio que o novo regime permitirá ao Senhor Presidente da Junta uma maior disponibilidade de tempo para o território de Barão de S.João, a ser avaliado no futuro, tendo em vista equacionar estratégias para continuar a manter Barão com vida!

A Membro da Assembleia de Freguesia,



Apresentado ,na sessão da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Bensafrim e Barão de S.João,24 de Abril de 2015



Secção de Lagos- União de Freguesias de Bensafrim e Barão de São João

Proposta

Proposta sobre arranjo do parque urbano de Bensafrim

Tendo sido o investimento mais dispendioso de requalificação urbana na última década na extinta freguesia de Bensafrim, o parque urbano de Bensafrim, reveste-se hoje de algumas deficiências nos seus equipamentos, fruto do desgaste e exposição ao sol e chuva e outros a situações negligentes que tem decorrido ao longo do tempo. A inercia na resolução dos problemas identificados, fez-nos formular esta proposta para que seja dada a dignidade que este espaço merece.

Considerando que:

1. Os jogos de água se encontram partidos e inoperacionais ;
2. Os jogos de sons, se encontram inoperacionais, e com uma vedação singela que em nada protege crianças ou adultos na eventualidade de queda do equipamento;
3. A ponte de madeira urge para que seja feita uma manutenção profunda, pois tem ripas partidas e ponto de equilíbrio desacertado;
4. O ponto de água existente na área encontra-se desativado desde 2013;
5. As casas de banho têm equipamento partido;
6. A Ribeira começa a ter na zona um nível de cascalho que suscita alarme para a próxima invernia;

Propõem os eleitos do PSD desta Assembleia de Freguesia que seja contactado empresas credenciadas para a elaboração das reparações acima enumeradas e que no prazo de 90 dias a junta indique a que manifestou um melhor orçamento para reparação dos mesmos.

Assim, propõem ainda que a deliberação desta votação e esta proposta sejam publicitadas no sítio informático da Assembleia de freguesia e informada a Câmara Municipal de Lagos e os meios de comunicação locais.

Barão de São João, 21 de Abril de 2015

Os eleitos pelo PSD

Carlos Vieira

Ana Ferreira

André Correia

4/25/2015
JA

Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João

Declaração de Voto

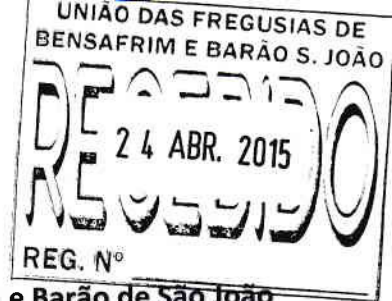
Proposta sobre arranjo do parque urbano de Bensafrim:

Votamos a favor por julgarmos que, no momento, está a ser equacionado um esforço para revitalizar o equipamento em apreço. A consulta aos documentos de gestão, apresentados hoje aqui, para aprovação, espelham o sentido do nosso voto.

Os Membros da Assembleia de Freguesia, eleitos pelo PS



Apresentado ,na sessão da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João, 29 de Abril de 2015



Secção de Lagos- União de Freguesias de Bensafrim e Barão de São João

Proposta

Proposta de criação de regulamento de cedência de viaturas

Face à ausência de informação relativamente à cedência de viaturas, os eleitos do PSD desta Assembleia de Freguesia propõem a criação de um regulamento que vise estabelecer as condições de utilização das viaturas da União de Freguesias de Bensafrim e Barão de São João.

O regulamento deverá definir os princípios orientadores e as normas jurídicas pelas quais passará a reger-se a cedência das viaturas ligeiras, propriedade da Freguesia União de Freguesias, prevendo normas de procedimentos e normas substantivas e de conduta que, salvaguardando sempre as questões de segurança rodoviária, obedeçam a objectivos de legalidade, interesse público, bem como de racionalização e de eficiência.

O regulamento deverá constituir-se como um instrumento normativo que, com clareza, coerência e praticabilidade dos mecanismos consagrados, permita uma maior justiça e equidade, na concessão do referido apoio às entidades, instituições, associações e colectividades que desempenhem funções de relevante interesse social, cultural e desportivo, com preferência para aquelas que tenham sede na freguesia ou que façam incidir, em particular, na freguesia, a sua acção.

Mais do que um instrumento jurídico, queremos um instrumento de trabalho que reflita a realidade, indo, por esta via, ao encontro dos anseios dos beneficiários.

Deverá a construção deste Regulamento, pautar-se pela auscultação das partes. Dos representantes dos partidos e movimento independente, aos dirigentes associativos, à procura e acerto de ideias.

Propõem que a junta de freguesia elabore um regulamento de cedência de viaturas nos moldes que esta proposta enuncia e que o mesmo seja discutido nesta assembleia num prazo máximo de 90 dias.

Assim, Propõem ainda que a deliberação desta votação e esta proposta sejam publicitadas no sítio informático da Assembleia de freguesia e informada a Câmara Municipal de Lagos e os meios de comunicação locais.

Barão de São João, 21 de Abril de 2015

Os eleitos pelo PSD

Carlos Vieira

Ana Ferreira

André Correia

4/05/2015
A

Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Bensafrim e Barão de S.João

Declaração de Voto

Proposta de criação de regulamento de cedência de Viaturas:

Votamos a favor por ter sido nossa preocupação a inexistência do referido regulamento, por isso temos desenvolvido esforços em conjunto com a Junta de Freguesia para a elaboração do mesmo, facto que segundo o Senhor Presidente da Junta, nos informou já está em andamento.

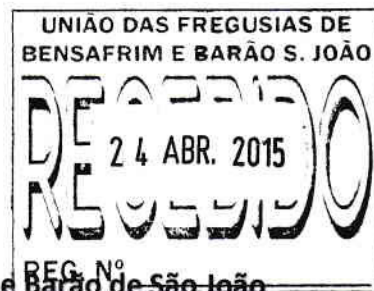
Os Membros da Assembleia de Freguesia, eleitos pelo PS



Apresentado ,na sessão da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Bensafrim e Barão de S.João,29 de Abril de 2015



Secção de Lagos- União de Freguesias de Bensafrim e Barão de São João



Proposta

Proposta de criação de regulamento ao associativismo

Considerando que esta é a maior freguesia do concelho de Lagos, caracterizada pelo meio rural, onde se mantém dispersa a sua população, o que por si só dificulta a acção de chegar as acções sociais, culturais, educativas e desportivas a todos os munícipes residentes, deve a junta de freguesia apoiar outras entidades, forças vivas desta freguesia e outras que desenvolvam acções na nossa freguesia neste âmbito.

Considerando que à luz da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia apoiar ou participar, pelos meios adequados atividades de interesse local de natureza social, recreativa, cultural, desportiva, educativa ou outras, urge a criação de um Regulamento de Apoio ao Associativismo na Freguesia para regular a concessão de apoios financeiros e não financeiros, através de critérios justos, imparciais e transparentes, é uma missiva que a todos favorece. É preciso fazer uma distribuição séria do dinheiro público, por entre aqueles que prosseguem, com afinco, atividades e projetos, ao serviço dos outros, como fazem as nossas associações e outras entidades. Salvaguardado, por força da lei, que qualquer benefício, regular ou duradouro, atribuído a uma entidade, seja sempre objeto de protocolo ou contrato de programa, submetido à aprovação da Assembleia de Freguesia.

Mais do que um instrumento jurídico, queremos um instrumento de trabalho que reflita a realidade, indo, por esta via, ao encontro dos anseios dos beneficiários.

Deverá a construção deste Regulamento, pautar-se pela auscultação das partes. Dos representantes dos partidos e movimento independente, aos dirigentes associativos, à procura e acerto de ideias com o objectivo de:

1. Incentivar e fortalecer o associativismo na comunidade local;
2. Fixar regras justas e objetivas na atribuição dos apoios;
3. Acompanhar, coordenar e avaliar os apoios concedidos;
4. Colaborar, através dos meios ao alcance desta União de Freguesias;
5. Articular com as diversas entidades, a programação das respectivas atividades;
6. Criar uma Base de Dados, em permanente atualização, com registo do movimento associativo desta União de Freguesias.

Convictos que esta é a forma mais eficiente e digna para esta União de freguesias de apoiar o associativismo, os eleitos do PSD desta Assembleia de freguesia propõem que a junta de



Secção de Lagos- União de Freguesias de Bensafrim e Barão de São João

freguesia elabore um regulamento de apoio ao associativismo nos moldes que esta proposta enuncia e que o mesmo seja discutido nesta assembleia num prazo máximo de 90 dias.

Propõem ainda que a deliberação desta votação e esta proposta sejam publicitadas no sitio informático da Assembleia de freguesia e informada a Câmara Municipal de Lagos e os meios de comunicação locais.

Barão de s. João, 21 de Abril de 2015

Os eleitos pelo PSD

Carlos Vieira

Ana Ferreira

André Correia

4/05/2015
A

Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Bensafrim e Barão de S.João

Declaração de Voto

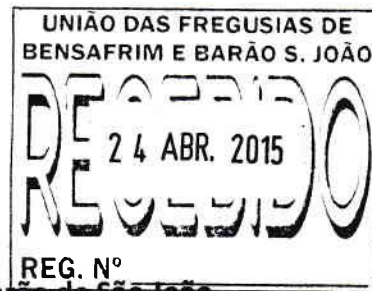
Proposta de criação de regulamento ao associativismo:

Votamos contra por julgarmos que, no momento, não estão reunidas as condições para elaborar um regulamento da dimensão do preconizado na proposta e conseguir que o mesmo se torne exequível, tendo em vista a realidade atual da União de Freguesias recentemente criada.

Os Membros da Assembleia de Freguesia, eleitos pelo PS



Apresentado ,na sessão da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Bensafrim e Barão de S.João,29 de Abril de 2015



Secção de Lagos- União de Freguesias de Bensafrim e Barão de São João

Proposta

Proposta de plano para arranjos de caminhos rurais na União de Freguesias

Sendo a União de freguesias de Bensafrim e Barão de São João totalmente rural, tem uma malha significativa de caminhos não asfaltados e alguns asfaltados que necessitam de uma manutenção regular, no entanto não existe qualquer planificação.

Não podemos subestimar os munícipes que transitam “diariamente” por estes locais, por isso é urgente elaborar um plano anual que identifique toda a rede de caminhos, de forma a ser realizada a sua manutenção preventiva com rigor, consolidando com os recursos ao dispor da junta de freguesia e a disponibilidade dos meios da Câmara Municipal de Lagos.

Assim, os eleitos pelo PSD da União de Freguesias de Bensafrim e Barão de São João Propõem que a junta elabore um plano de ação anual para manutenção das infra-estruturas viárias rurais da nossa freguesia, pois estas são indissociáveis de um modelo de desenvolvimento para a circulação de pessoas e bens, bem como escoamento de produtos. Deverá ser o executivo a dar o exemplo de preservação dos locais e das boas práticas, pois também já são muitos aqueles que nos visitam e optam pelo meio rural para efectuar as suas férias.

Deverá a construção deste plano, pautar-se pela auscultação das partes. Dos representantes dos partidos e movimento independente, à procura e acerto de ideias.

Propõem que a junta de freguesia elabore um plano de arranjos de caminhos nos moldes que esta proposta enuncia e que o mesmo seja discutido nesta assembleia num prazo máximo de 90 dias.

Assim, Propõem ainda que a deliberação desta votação e esta proposta sejam publicitadas no sítio informático da Assembleia de freguesia e informada a Câmara Municipal de Lagos e os meios de comunicação locais.

Barão de São João, 21 de Abril de 2015

Os eleitos pelo PSD

Carlos Vieira

Ana Ferreira

André Correia

4/05/2015
A*Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Bensafrim e Barão de S.João*

Declaração de Voto

Proposta de plano para arranjos de caminhos rurais na União de Freguesias:

Votamos contra por julgarmos que, a elaboração do plano preconizado obedece, a montante, de um grande trabalho, quer no terreno quer de gabinete que se pauta por um levantamento exaustivo das necessidades, no momento, não estão disponíveis os meios necessários, nem seria exequível, no tempo indicado, na proposta. Conhecemos a realidade da União de Freguesias, rede viária rural extensa e sempre com grande necessidade de reparação, é um problema que a todos preocupa a todos e que tudo faremos para minimizar os constrangimentos .

Os Membros da Assembleia de Freguesia, eleitos pelo PS



Apresentado ,na sessão da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Bensafrim e Barão de S.João,29 de Abril de 2015